

**COMUNICADO PROEPE/NRCA 2/2018**

**ESTABELECE PRAZO FINAL PARA A DIGITAÇÃO DE NOTAS N2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2018 NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com o Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento e

considerando o estatuído no Regimento da Universidade São Francisco em seu art. 169:

**Art. 169** São atribuições do docente vinculado à USF:

[...]

VII. cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos em Calendário Escolar relacionados à atividade docente;

[...];

baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Comunicamos aos docentes que as notas N2 da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade deverão ser digitadas até o dia 17 de junho, impreterivelmente.

**Art. 2º** Além da digitação, os docentes poderão alterar as notas N2, se necessário, via USFConnect, até o prazo-limite para digitação das mesmas.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 13 de junho de 2018.

*Prof. Eduardo Manuel Bartalini Gallego*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e  
Controle Acadêmico**

*Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes*  
**Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e  
Extensão**